



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 30/2026  
CONTRATO: 20/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2022  
PROCESSO: 857/2022  
VALOR: R\$ 101.210,00

**TERMO DE ADITAMENTO Nº ADITAMENTO 30/2026, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADORE LEGALMENTE HABILITADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO KI-TERRA TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42. [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **KI-TERRA TERRAPLANAGEM LTDA**, estabelecida à Rua Almirante Barroso, n.º 101- Casa 03 - Centro, no município de Assis, Estado de São Paulo (CEP: 19800-280), inscrita no CNPJ sob n.º 37.515.885/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Carlos de Almeida Filho, possuidor do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 20/2022, referente ao Processo 857/2022, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADORE LEGALMENTE HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

- Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 20/2022, a partir de 11 de abril de 2026.
  - O valor global referente à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista a ser aditado é de R\$ 101.210,00 (Cento e um mil, duzentos e dez reais). Mantendo-se os valores unitários contratados anteriormente e distribuídos conforme tabela abaixo

Item	Quant. Estimada	Unid	Descrições Mínimas	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1.	250	Horas	Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência mínima de 180 CV, ano de fabricação não inferior a 2015, capacidade de concha de no mínimo 1,40m³, peso operacional mínimo de 22.000 kg e com equipamento básico de segurança, com fornecimento de combustível e com operador legalmente habilitado	404,84	101.210,00
<b>Valor total R\$</b>				<b>101.210,00</b>	

1/2



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 20/2022.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pelo contratado.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 30 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal  
Contratante

**KI-TERRA TERRAPLANAGEM LTDA**  
Carlos de Almeida Filho – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

.....

Nome  
CPF nº

.....

Nome  
CPF nº